



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 485/GAPRE, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE FÉRIAS REGULAMENTARES
DE SERVIDOR EM CARGO
COMISSIONADO, E TOMA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso
de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **AUBERES DE LIMA FONSECA**, ocupante do cargo em comissão de Gerente do Sistema de Informação em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas nos períodos de 06/08/2025 a 20/08/2025 e 08/09/2025 a 23/09/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 06 agosto de 2025.


CAIO TIBERIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

📍 RUA 15 DE NOVOEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

📧 @/PREFEITURADECUIITE 📧 WWW.CUIITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Cabinete
do Prefeito**